



DECRETO Nº 31.709, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, de que trata o Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025 ;

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 19.269/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a Entidade ASSURCOL e seus membros, pela Entidade Associação Recreativa União Esportiva-UEC, passando a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, de que trata o Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025, conforme se especifica:

- Representantes da Associação Recreativa União Esportiva-UEC:

Titular: Leandro Carlos de Souza

Suplente: Clodoaldo Torezani

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de agosto de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

